



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CEAM Nº 36, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Suspende atendimento em virtude de ausência de estrutura (internet) dia 04/08/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando o grande número de pessoas que circulam na sede central diariamente;

Considerando o grande volume de atendimento da sede central que dependem do funcionamento de internet;

Considerando que a internet apresentou instabilidade durante o período de atendimento ao público, inviabilizando o atendimento presencial;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento na Sede Central (José Bonifácio) no dia 04 de agosto de 2025 (segunda-feira).

§1º As pessoas que comparecerem à sede para o primeiro atendimento e com os setores para atendimento jurídico devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 05/08/2025 (terça-feira).

§2º Deverá ser colocado aviso na recepção a respeito da suspensão dos atendimentos dia 04/08/2025.

Art. 2º. Ficam todos os servidores da sede Central, excepcionalmente, autorizados a atuarem em regime de teletrabalho.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA RODRIGUES MENDES, Defensora Pública**, em 04/08/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130711** e o código CRC **139508E9**.